

PORTARIA Nº 333/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio do Servidor Algacir Teixeira de Lima, protocolado sob o nº 1470/2014,

CONSIDERANDO que o servidor Algacir Teixeira de Lima é o único Procurador Municipal, não havendo, portanto, possibilidade de substituição do mesmo e que seu trabalho é necessário para o bom andamento da Administração;

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços da Procuradoria Municipal e observados os dispostos legais e a disponibilidade financeira

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio do servidor Algacir Teixeira de Lima, matrícula funcional nº 1024-0, referente ao quinquênio aquisitivo de 10 de outubro de 2006 a 09 de outubro de 2011, com pagamento em 03 três parcelas, sendo: 24 (vinte e quatro) dias no mês de julho de 2014, 33 (trinta e três) dias no mês de janeiro de 2015 e 33 (trinta e três) dias no mês de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração